



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Leilão dos Terminais Pesqueiros Públicos

—
*Natal (RN), Aracaju
(SE), Santos (SP) e
Cananéia (SP)*



Foto: TPP Natal - RN
Sandro Menezes

Os Terminais Pesqueiros Públicos (TPP'S)

Um Terminal Pesqueiro Público (TPP) é uma estrutura física construída com recursos públicos, destinada a dar suporte logístico, sanitário e comercial à atividade pesqueira, principalmente ao desembarque, conservação, processamento, armazenamento e comercialização do pescado.

É uma infraestrutura estratégica para garantir a qualidade do produto pescado, melhorar a infraestrutura da cadeia produtiva da pesca e fomentar o desenvolvimento socioeconômico das comunidades pesqueiras.

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) iniciou programas de modernização dos TPPs, realizando novas obras e projetos de revitalização, com a adoção do modelo de concessão à iniciativa privada e parcerias estratégicas com entidades federativas, buscando fomentar a operação destes terminais visando:

- Maior eficiência operacional;
- Sustentabilidade econômica dos terminais;
- Estímulo à formalização e rastreabilidade do pescado; e
- Atendimento às exigências sanitárias do mercado interno e internacional.



Foto: TPP Vitória - ES
Enir Rodrigues

Objetivo

O Edital nº 01/2025 do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) visa conceder à iniciativa privada, por meio de leilão, quatro Terminais Pesqueiros Públicos (TPPs):

- TPP Aracaju (SE);
- TPP Cananeia (SP);
- TPP Natal (RN); e
- TPP Santos (SP).

Flexibilização do novo edital

A nova rodada do leilão dos TPPs conta com uma nova flexibilização. Agora, não é mais necessário o depósito imediato de 100% do valor a ser integralizado. Para essa nova rodada, será necessário integralizar apenas 10% do valor como condição de assinatura, podendo os 90% restantes serem integralizados até o fim do terceiro ano de concessão. Outra novidade é a possibilidade de utilizar bens que serão utilizados na concessão para a integralização dos 90% restantes. Além disso foi mantida a não obrigatoriedade da vinculação dos serviços prestados à atividade do terminal, com o concessionário podendo expandir o negócio de outras formas, devendo, ainda, atender às atividades essenciais.

Prazos de Concessão

- Vigência inicial do contrato de 20 anos;
- Possibilidade de prorrogação por até mais 5 anos, desde que apresentado um estudo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- Redução do prazo pode ocorrer e ser retomada nos anos anteriores com base na avaliação anual de desempenho.

Investimentos e Valores Estimados

O edital prevê os seguintes valores estimados de investimento ao longo dos 20 anos de concessão, considerando a modernização, operação e manutenção da infraestrutura (os valores servem de referência para os estudos de viabilidade e planejamento dos proponentes, não constituindo limites máximos).

Além disso, as licitantes deverão apresentar o comprovante de constituição da garantia de proposta para cada TPP que apresentar proposta, nos valores a seguir:

TPP	Valor estimado da contratação (R\$)	Garantia da Proposta: 0,5% do valor do contrato (R\$)
TPP ARACAJU-SE	105.799.585,24	526.937,03
TPP CANANÉIA-SP	42.354.584,42	211.772,93
TPP NATAL-RN	185.220.326,30	926.101,63
TPP SANTOS-SP	149.609.250,82	748.046,25

O Capex civil e ambiental estimado para os Terminais, com data base fevereiro/2022, compreendendo os serviços essenciais e o total estimado, em milhões de reais, é de:

TPP	Serviços essenciais: fev/22 (MM R\$)	Total: fev/22 (MM R\$)
TPP ARACAJU-SE	2,6	4,7
TPP CANANÉIA-SP	1,3	1,3
TPP NATAL-RN	7,1	11,0
TPP SANTOS-SP	7,0	11,0

Faseamento dos investimentos

Os valores de capex são apenas referenciais. O que será cobrado, efetivamente no contrato, são os requisitos mínimos das prestações dos serviços.

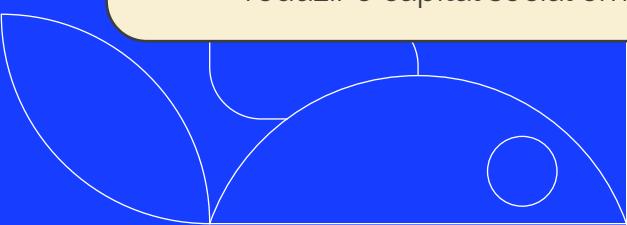
Os investimentos deverão ser faseados em 2 anos, com exceção do TPP de Cananéia, que será realizado em 3 anos, visto que o terminal já se encontra em operação e o prazo é suficiente para oferecimento dos insumos em 3 anos (requisito mínimo). Além disso, para não atrapalhar a operação atual, as intervenções deverão ocorrer faseadas, conforme tabela a seguir:

Capex de desenvolvimento	Total (MM R\$)	Ano 1 (MM R\$)	Ano 2 (MM R\$)	Ano 3 (MM R\$)
TPP ARACAJU-SE	4,7	3,8	0,9	-
TPP CANANÉIA-SP	100%	80%	20%	-
TPP NATAL-RN	1,3	0,4	0,4	0,4
TPP SANTOS-SP	100%	33%	33%	33%
TPP ARACAJU-SE	11,7	10,6	1,2	-
TPP CANANÉIA-SP	100%	90%	10%	-
TPP NATAL-RN	11,0	8,8	2,2	-
TPP SANTOS-SP	100%	80%	20%	-

Capital social

O valor de capital social a ser integralizado é de:

Capital social da concessionária	(Mil R\$)
TPP CANANEIA-SP: 50% do Capex referente aos Requisitos Mínimos	655,44
TPP NATAL-RN: 50% do Capex referente aos Requisitos Mínimos	3.574,01
TPP SANTOS-SP: 50% do Capex referente aos Requisitos Mínimos	3.505,73
TPPs Natal, Aracaju e bloco Santos e Cananeia, a concessionária poderá reduzir o capital social em até 50% mediante obtenção do SIF	



A integralização deverá ser realizada conforme o seguinte cronograma:

Ano da concessão	% mín do capital integralizado
Assinatura do contrato	10
1º ano	30
2º ano	30
3º ano	30
TOTAL	100

Obs.: A concessionária poderá deixar de realizar a integralização do capital social previsto para o respectivo ano, desde que: (I) esteja cumprindo regularmente as obrigações previstas no contrato; e (II) tenha realizado os investimentos necessários para atender aos requisitos mínimos exigidos para o primeiro ano ou se tiver antecipado os investimentos para atendimento do ano seguinte. Para tanto, a concessionária deverá obter uma autorização prévia do Poder Concedente.

Resumo dos custos para participação no Leilão

Os custos referentes a participação no leilão, em R\$, são compostos pelo valor de outorga, remuneração dos estudos realizados e pagamento à B3. O VPL também consta discriminado:

TPP	Ressarcimento (Estudos) (R\$)	Outorga (R\$)	Pagamento B3 (R\$)	Total (R\$)	VPL
Cananeia	2	1	82.810	82.813	(0,42)
Santos	86.954	1	82.810	169.765	(0,10)
Aracaju	523.731	1	82.810	606.542	(0,26)
Natal	2	1	82.810	82.813	(0,52)
TOTAL	10,6	4	331.239	941.931	-

Modalidade e Critério de Julgamento

Habilitação e Participação

Dinâmica da licitação

O critério de julgamento da licitação será a de MAIOR OFERTA, representada pelo maior valor de outorga oferecido para cada TPP, a ser paga em favor da união pela licitante vencedora.

Podem participar desta licitação, isoladamente ou em consórcio:

- Pessoas jurídicas nacionais ou estrangeiras;
- Fundos de investimento e entidades de previdência; e
- Consórcios (com líder designado e regras claras de composição).

Sendo obrigatória a apresentação de documentação fiscal, jurídica e econômico-financeira.

A licitação seguirá a seguinte ordem de eventos:

Evento	Descrição do Evento	Data e Horário
1	Publicação do Edital do Leilão.	Dia 21/03/25
2	Prazo para apresentação de Esclarecimento e Impugnação.	De 22/03 a 18/06/25 às 23:59 horas
3	Data limite para agendar visita técnica.	Até 18/06/25
4	Último dia para realizar visita técnica.	Dia 23/06/25
5	Respostas à Impugnação e Esclarecimentos.	De 22/03 até 23/06/25
6	Recebimento, na B3, dos documentos de credenciamento, declarações e garantia de proposta.	Dia 24/06/25 das 10 às 12 horas na B3, situada na Rua XV de Novembro, n 275, Centro, São Paulo – SP
7	Recebimento, na B3, dos envelopes contendo as propostas comerciais.	Dia 24/06/25 das 10 às 12 horas na B3, situada na Rua XV de Novembro, n 275, Centro, São Paulo – SP

8	<p>Divulgação, no SEI/MPA, e no endereço eletrônico: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/terminais-pesqueiros-publicos-tpps, da decisão da comissão, para cada TPP, sobre os documentos de credenciamento, declarações e garantia de proposta.</p>	Dia 03/07/25 até 23:59 horas
9	<p>Sessão Pública do Leilão para abertura das propostas comerciais das licitantes que tiveram as declarações e garantia de proposta aceitas; divulgação preliminar do julgamento das propostas comerciais; seguida da convocação para o envio/carregamento dos documentos de habilitação das licitantes mais bem classificada para cada TPP.</p>	Dia 04/07/25 a partir das 10 horas, na B3, situada na Rua XV de Novembro, n 275, Centro, São Paulo – SP
9	<p>Sessão Pública do Leilão para abertura das propostas comerciais das licitantes que tiveram as declarações e garantia de proposta aceitas; divulgação preliminar do julgamento das propostas comerciais; seguida da convocação para o envio/carregamento dos documentos de habilitação das licitantes mais bem classificada para cada TPP.</p>	Dia 04/07/25 a partir das 10 horas, na B3, situada na Rua XV de Novembro, n 275, Centro, São Paulo – SP
10	<p>Envio/carregamento dos documentos de habilitação pelas licitantes mais bem classificadas em relação a cada TPP.</p>	Até 11/07/25 às 23:59 horas
11	<p>Divulgação do resultado da avaliação da garantia de proposta, da proposta comercial e dos documentos de habilitação das licitantes mais bem classificadas em relação a cada TPP, abrindo-se o prazo para interposição de eventuais recursos em face de cada avaliação.</p>	Até 22/07/25 às 23:59 horas
12	<p>Prazo para interposição de eventuais Recursos.</p>	Dia 03/07/25 até 23:59 horas

13	Prazo para apresentação de contrarrazões aos recursos interpostos.	Até 30/07/25 às 23:59 horas
14	Divulgação do resultado da análise de eventual Recurso.	A partir de 08/08/25
15	Adjudicação do objeto da LICITAÇÃO às LICITANTES VENCEDORAS e HOMOLOGAÇÃO do resultado da LICITAÇÃO.	A critério do Poder Concedente
16	Convocação das LICITANTES VENCEDORAS para celebração do CONTRATO relativo ao TPP que se sagrou vencedora.	Até 60 dias contados da publicação dos atos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
17	Prazo para atendimento das CONDIÇÕES PRECEDENTES À ASSINATURA DO CONTRATO.	Até 5 dias úteis antes da data prevista para a assinatura do CONTRATO

Etapas e Procedimentos da licitação

Seção I – Apresentação de Documentos (Item 16.2 - 16.15)

- As licitantes deverão apresentar **dois envelopes lacrados** contendo:
 - » **Envelope 01 – Garantia de Proposta e Documentos de Credenciamento;**
 - » **Envelope 02 – Proposta Comercial:** deve conter a proposta com as condições comerciais ofertadas, conforme especificados no edital.
- Cada envelope deverá conter:
 - » **Duas vias físicas:** a primeira via com documentos originais ou cópias autenticadas; a segunda via poderá ser composta por cópias simples;
 - » **Uma cópia digital em formato PDF**, armazenada em pen drive devidamente etiquetado com a identificação da licitante.
- Requisitos para apresentação dos documentos:
 - » **Todos os documentos devem estar numerados, encadernados** e conter termo de



abertura e encerramento;

- » **Documentos digitais devem possuir mecanismo de verificação de autenticidade**, como QR Code ou assinatura digital válida;
- » **Documentos emitidos no exterior** devem estar **legalizados** no consulado brasileiro e traduzidos por tradutor juramentado.

Envelope 03 – Documentos de Habilitação:

Este envelope deverá ser apresentado **exclusivamente** pela **licitante vencedora**, até as **23h59** do dia **11/07/2025**, por meio do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**.

Seção II – Abertura das Propostas e Classificação por Maior Valor de Outorga (Item 16.16 - 16.24 do edital)

- Cada licitante deverá estar representada na sessão pública por, no máximo, **dois representantes** devidamente credenciados;
- A representação será formalizada por meio de **Carta de Credenciamento**, conforme **Modelo**



4 do Anexo I do edital, acompanhada da documentação comprobatória dos poderes de representação;

- A intermediação também poderá ser exercida por **instituição participante credenciada da B3**; e
- A ausência de credenciamento **não acarreta desclassificação automática** da licitante, porém **limita sua capacidade de atuação no certame**.

Seção III – Habilitação Jurídica e Técnica da Proponente Vencedora (Item 16.25 - 16.32 do edital)

- A abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá em **sessão pública** no dia **04/07/2025**, na sede da B3, em São Paulo.
- As propostas serão **lidas e classificadas em ordem decrescente**, conforme o **valor de ou-torga** ofertado.
- O **critério de julgamento** será o de **maior valor ofertado**.
- Em caso de empate entre duas ou mais pro-

postas, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- » **Disputa final com nova proposta**
- » **Desempenho contratual anterior**
- » **Critérios de equidade de gênero**
- » **Existência de programa de integridade**
- A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, por meio do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, toda a **documentação de habilitação**, conforme estabelecido no edital.

Seção IV – Assinatura do Contrato de Concessão (Item 16.33 - 16.42 do edital)

- Somente a licitante vencedora de cada TPP deverá apresentar os documentos de habilitação.
- A documentação deve comprovar a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e trabalhista da empresa.
- Não será permitida a substituição de documentos, exceto nos seguintes casos:
 - » Complementações solicitadas por diligência;
 - » Atualizações decorrentes de vencimento de validade; e
 - » Correções formais em documentos incompletos.
- Caso a licitante vencedora seja inabilitada, será convocada a licitante classificada em posição imediatamente subsequente, observando-se os mesmos critérios e procedimentos.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



*Para mais informações entrar em contato
com a Coordenação-Geral de Infraestrutura
e Fomento – CGIF/SE/MPA*

E-mail: **cgif.mpa.gov.br**

Telefone: **(61) 3276-4211**